ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI No.335/2006

CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1 º - Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Escritor "Edilberto Coutinho" à cantora e atriz **Maria Elba Nunes Ramalho (Elba Ramalho)**, pelos relevantes serviços prestados à cultura paraibana.

Artigo 2 º - É revogado o art. 3º da Lei 288/2005.

Artigo 3 º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, 07 DE JUNHO DE 2006.

MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO

PREFEITA

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 – Centro – Bananeiras-PB – CEP 58220-000
Fone: (0**83) 367 1129 – FAX – (0**83) 367 1080
E-mail: pmbparatodos@yahoo.com.br Site: www.bananeiras.pb.gov.br